

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM  
PARA OCUPAÇÃO DE DEZ POSTOS DE TRABALHO DA  
CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL  
EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS  
POR TEMPO DETERMINADO – TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 4

Aos treze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Determinado – Termo Resolutivo Certo, com vista ao preenchimento de 10 (dez) postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa), para a Unidade Orgânica Flexível de Educação, nomeado por despacho de 07 de agosto de 2026 do Senhor Presidente da Câmara, constituído nesta data por:

- Presidente: Elisabete Marques dos Santos (Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Desenvolvimento Humano do Município de Seia);
- Vogais efetivos: Dina Maria Pinto Proença Machado (Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Educação do Município de Seia), que substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Andrea Cristina Reis Gaspar (Técnica Superior do Município de Seia);
- Vogais suplentes: Elsa Maria Amaral Páscoa (Técnica Superior do Município de Seia) e Igor André Figueiredo Oliveira (Técnico Superior do Município de Seia).

1 – Ordem de trabalhos - A presente reunião teve como objetivo deliberar sobre os seguintes pontos: -----

1.1 – Apreciação das alegações apresentadas pelos candidatos excluídos, em sede de audiência dos interessados, ao abrigo do n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo. -----

1.2 – Deliberação sobre a graduação e divulgação dos resultados do método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências. -----

1.3 – Deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final. -----

1.4 - Averiguação de eventuais situações de igualdade de valoração e recurso aos critérios de desempate. -----

1.5 – Notificação de todos os candidatos para pronúncia em sede de audiência prévia sobre os resultados plasmados no projeto de lista unitária de ordenação final. -----

1.6 – Modo de publicitação do projeto de lista unitária de ordenação final. -----

2 – Relativamente ao ponto 1.1, a candidata Sandra Isabel da Silva Cardoso, em sede de audiência dos interessados, anexou documentos de formação profissional, que, por lapso, não foram submetidos na candidatura. A nota da avaliação curricular da candidata passou de 5,60

  
Elisabete Marques dos Santos

valores, para 11,90 valores. A alteração decorre da aplicação do disposto no artigo 121.º do CPA, não tendo impacto na ordenação dos candidatos convocados para a Entrevista de Avaliação de Competências, onde, na primeira fase foram convocados os 25 (vinte e cinco) primeiros candidatos, por ordem decrescente de classificação, nos termos do ponto 12.3 do Aviso (OE202608/0473) de 13 de agosto de 2026, conforme reproduzido no Anexo IV. -----

3 – A Entrevista de Avaliação de Competências é expressa numa escala de 0 a 20 valores sendo a classificação obtida através de média simples e expressa até às centésimas, na avaliação das seguintes competências: -----

Orientação para a mudança e inovação, que avaliou os seguintes comportamentos: -----

Adaptação a Mudanças - Adapta-se a diferentes situações e mudanças, mantendo uma atitude positiva e otimista. -----

Melhoria de Procedimentos – Adota soluções de melhoria que impactam nas suas práticas de trabalho. -----

Aprendizagem de Novas Tarefas - Mostra abertura a novas ideias, tarefas ou instrumentos de trabalho. -----

Orientação para a inclusão, que avaliou os seguintes comportamentos: -----

Inclusão de Alunos – Trata todas as pessoas com respeito e consideração independentemente da sua origem étnica, género, orientação sexual ou outras características pessoais. -----

Relação com Famílias – Mostra interesse, abertura e respeito pelas ideias e pontos de vista diferentes dos seus. -----

Acessibilidade no Serviço Público - Adota procedimentos que asseguram a prestação de serviços públicos acessíveis, em ambientes físicos e/ou digitais. -----

Inteligência emocional, que avaliou os seguintes comportamentos: -----

Gestão de Conflitos - Mantém um desempenho estável mesmo em ambientes de pressão e face a críticas e contrariedades. -----

Situações de Pressão ou Emergência - Demonstra preocupação com o bem-estar dos outros. -----

Relação com Colegas - Toma decisões ponderadas e que respondem adequadamente às exigências do relacionamento interpessoal e da segurança de pessoas e bens. -----

4 - Os critérios utilizados nesta avaliação foram os seguintes: -----

Apreciação Qualitativa: -----

i - Atribuição da ponderação de cada comportamento – Demonstra (foi evidenciado o comportamento ancorado à competência), Não demonstra (não foi evidenciado o comportamento ancorado à competência). -----

ii - A determinação do nível classificativo qualitativo da competência é feita de acordo com o somatório dos comportamentos presentes demonstrado na escala seguinte: -----



Anaïs

| Pontuação Comportamentos Presentes | Apreciação da Competência |
|------------------------------------|---------------------------|
| 0                                  | Não Demonstra             |
| 1                                  | Reduzido                  |
| 2                                  | Suficiente                |
| 3                                  | Bom                       |

Apreciação Quantitativa: -----

A classificação das 3 competências essenciais do perfil é expressa numa escala de 0 a 20 valores sendo a classificação obtida através de média simples e expressa até às centésimas. -----

5 - Nessa sequência, procedeu-se à elaboração da tabela de classificação do método de seleção em apreço, cujos resultados se encontram vertidos no anexo I da presente Ata, que, para todos os efeitos, da mesma é parte integrante. -----

6 – No que diz respeito ao ponto 1.3 da ordem de trabalhos, a deliberação sobre a elaboração do projeto de lista unitária de ordenação final, após a aplicação da totalidade dos métodos de seleção que integraram o presente procedimento concursal, o Júri informa o seguinte: -----

7 – Em conformidade com o disposto no artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e no artigo 17.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, foram aplicados os métodos de seleção obrigatórios – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências. -----

8 – Apreciadas as candidaturas formalizadas, os candidatos que não reuniam os requisitos de admissão foram notificados, para, em sede de audiência prévia, querendo, pronunciar-se, sobre a intenção do Júri de os excluir, tal como resulta do disposto no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria acima mencionada. -----

9 – Decorrido o prazo estipulado para o efeito, verificou-se que 6 (seis) candidatos fizeram uso desta prerrogativa em sede de audiência prévia, encontrando-se a mesma vertida na Ata n.º 3, bem como a resposta fundamentada e a decisão do Júri relativa às sobreditas exposições, publicada na Plataforma de Recrutamento do Município. -----

10 – Nos dias 08 e 09 de outubro do ano corrente, promoveu-se a aplicação, aos candidatos aprovados na Avaliação Curricular, do método de seleção Entrevista de Avaliação de Competências, cujo resultado se encontra reproduzido no Anexo I da presente ata. -----

11 – Considerando que cada um dos métodos de seleção é eliminatório, pela ordem constante do Aviso do procedimento concursal, consideraram-se do mesmo excluídos os candidatos que não compareceram à realização de um método de seleção ou que tenham obtido uma valoração

*Escreva  
Assinatura  
Aneis*

inferior a 9,5 valores, num dos métodos ou fases, não lhes tendo sido aplicado o método ou fase seguinte. -----

12 – Conforme previsto no ponto 12.3 do Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), com o código de oferta OE202608/0473, a ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento, com aprovação em todos os métodos de seleção aplicados, é efetuada por ordem decrescente de classificação na escala classificativa de 0 a 20 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:  $CF = 40\% AC + 60\% EAC$ , Em que: CF = Classificação final do candidato, expressa de 0 a 20 valores; AC = Avaliação obtida na Avaliação Curricular, com uma ponderação de 40% e EAC = Entrevista de Avaliação de Competências, com uma ponderação de 60%. -----

13 – Efetuados os devidos cálculos, o Júri elaborou o quadro de ordenação final dos candidatos, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Portaria, encontrando-se o mesmo vertido no Anexo II à presente Ata. -----

14 – Relativamente ao ponto 1.4 da ordem de trabalhos, o Júri aferiu que existindo situações de igualdade de valoração, recorreu-se aos critérios de desempate previstos e publicados no Aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP). -----

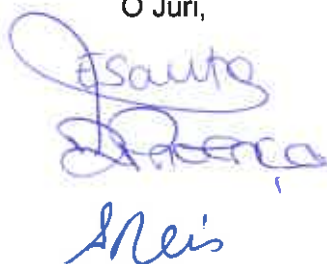
15 – Quanto ao ponto 1.5 da ordem de trabalhos, o Júri deliberou notificar todos os candidatos para, em sede de audiência prévia, dizerem o que se lhes oferecer sobre o projeto de lista unitária de ordenação final, dispondo, para o efeito, de um prazo de dez dias úteis. -----

16 – Determinou-se, ainda, que qualquer alegação neste âmbito deverá ser efetuada na Plataforma de Recrutamento do Município de Seia em <https://recrutamento.cm-seia.pt>. -----

17 – Por último, e de acordo com o ponto 1.6 da ordem de trabalhos, o Júri decidiu remeter para publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Seia em <https://recrutamento.cm-seia.pt>, o projeto de lista unitária de ordenação final. -----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente Ata, que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



**ANEXO I DA ATA N.º 4**  
**ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

| <b>Nome do(a) Candidato(a)</b>              | <b>NOTA</b> |
|---------------------------------------------|-------------|
| Alexandra da Ascensão Rodrigues Pinheiro    | 17,78       |
| Ana Maria Matias Moura Melo Mendes          | 13,33       |
| Ana Maria Neves Marcela Saraiva             | 11,11       |
| Ana Rita Peres Abrantes Guerra              | 11,11       |
| Carmina Lopes Mendes                        | 17,78       |
| Carolina Ferreira Fernandes                 | 13,33       |
| Celina Nogueira Ramos                       | 15,56       |
| Cristina Isabel Teixeira Adata Figueiredo   | 11,11       |
| Daniel Chesné Brito                         | 8,89        |
| Elisabete Maria Marques Rebelo              | 20,00       |
| Ester da Cruz Caetano Loureiro              | 13,33       |
| Fátima do Rosário Pinto de Lemos            | 8,89        |
| Flávia Alexandra Gouveia Brito Pinto        | 8,89        |
| Liliana Maria Costa Ferrão                  | 15,56       |
| Margarida Braz da Silva Santos              | 17,78       |
| Maria de Lurdes Gonçalves Firmino           | 8,89        |
| Maria Helena da Costa Nunes Santos          | 17,78       |
| Maria Helena de Jesus Simão                 | 13,33       |
| Maria Isabel Figueiredo Martins Oliveira    | 17,78       |
| Rute Silva Cristiano Fernandes              | 20,00       |
| Sofia Maria Reis Sequeira                   | 13,33       |
| Sónia Margarida Silva Figueiredo Fernandes  | 17,78       |
| Suzana Cristina Martins Oliveira            | 8,89        |
| Thaylla Quezia Freitas Pereira              | 11,11       |
| Virgínia Maria Rodrigues Rainha de Carvalho | 13,33       |

  
Aneis

## ANEXO II DA ATA N.º 4

## PROJETO DE LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

| N.º  | Nome                                           | Classificação<br>AC | Classificação<br>EAC | Classificação<br>Final |
|------|------------------------------------------------|---------------------|----------------------|------------------------|
| 1.º  | Rute Silva Cristiano Fernandes                 | 15,60               | 20,00                | 18,24*                 |
| 2.º  | Elisabete Maria Marques Rebelo                 | 15,60               | 20,00                | 18,24*                 |
| 3.º  | Maria Isabel Figueiredo Martins<br>Oliveira    | 17,40               | 17,78                | 17,63                  |
| 4.º  | Margarida Braz da Silva Santos                 | 16,20               | 17,78                | 17,15*                 |
| 5.º  | Alexandra da Ascensão Rodrigues<br>Pinheiro    | 16,20               | 17,78                | 17,15*                 |
| 6.º  | Sónia Margarida Silva Figueiredo<br>Fernandes  | 16,20               | 17,78                | 17,15*                 |
| 7.º  | Carmina Lopes Mendes                           | 15,60               | 17,78                | 16,91*                 |
| 8.º  | Maria Helena da Costa Nunes Santos             | 15,60               | 17,78                | 16,91*                 |
| 9.º  | Celina Nogueira Ramos                          | 16,80               | 15,56                | 16,06                  |
| 10.º | Liliana Maria Costa Ferrão                     | 13,50               | 15,56                | 14,74                  |
| 11.º | Maria Helena de Jesus Simão                    | 16,80               | 13,33                | 14,72                  |
| 12.º | Sofia Maria Reis Sequeira                      | 15,60               | 13,33                | 14,24                  |
| 13.º | Carolina Ferreira Fernandes                    | 15,50               | 13,33                | 14,20*                 |
| 14.º | Ester da Cruz Caetano Loureiro                 | 15,50               | 13,33                | 14,20*                 |
| 15.º | Ana Maria Matias Moura Melo Mendes             | 14,10               | 13,33                | 13,64                  |
| 16.º | Ana Rita Peres Abrantes Guerra                 | 16,80               | 11,11                | 13,39*                 |
| 17.º | Ana Maria Neves Marcela Saraiva                | 16,80               | 11,11                | 13,39*                 |
| 18.º | Virgínia Maria Rodrigues Rainha de<br>Carvalho | 13,40               | 13,33                | 13,36                  |
| 19.º | Thaylla Quezia Freitas Pereira                 | 16,20               | 11,11                | 13,14                  |
| 20.º | Cristina Isabel Teixeira Adauta<br>Figueiredo  | 15,60               | 11,11                | 12,91                  |

*Autog*  
*Almeida*  
*Anaís*

\* Em situações de igualdade de valoração, serão aplicados os critérios definidos no artigo 24º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro. Subsistindo a igualdade, a preferência de valoração será feita pela seguinte ordem:

- a) Os candidatos com mais antiguidade em serviços da Administração Autárquica, independentemente do tipo de vínculo, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas;
- b) Maior classificação na Entrevista de Avaliação de Competências;
- c) Menor idade.

O Júri,



Ana Paula Almeida

